

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 18 de Março de 2007.

Fica colocada na respectiva lista de antiguidade imediatamente à esquerda da CADJ OPSAS 131200-G, Sandra Carina Úria Simões.

É integrada no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

29 de Maio de 2007. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director de Pessoal, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

#### Portaria n.º 569/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o COR MED ADCN (020994-F) Francisco da Conceição Oliveira (CASO), do quadro de oficiais PILAV, passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, considerando os n.ºs 2 e 6 do artigo 3.º do último diploma; é-lhe contada esta situação desde 31 de Maio de 2007.

31 de Maio de 2007. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

#### Repartição de Pessoal Civil

##### Despacho (extracto) n.º 15 240/2007

Por despacho de 22 de Junho de 2007 do director de pessoal da Força Aérea, no uso da subdelegação de competências do comandante do Pessoal da Força Aérea, conforme publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 27 de Fevereiro de 2007, e por despacho de 6 de Junho de 2007 da presidente do Instituto Camões, foi autorizada a transferência da assistente administrativa especialista Carla Cristina Garcia Faria do quadro de pessoal do Instituto Camões para idêntico lugar, que se encontrava vago, no quadro de pessoal civil da Força Aérea.

25 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *Joaquim Pereira*, tenente-coronel.

## MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL E DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

#### Portaria n.º 570/2007

O Campeonato do Mundo de Vela de Classes Olímpicas irá decorrer na vila de Cascais.

A escolha de Portugal reveste-se de particular importância e relevante interesse nacional, configurando, desde logo, uma oportunidade de projecção da imagem de Portugal no exterior, considerada, consensualmente, como um vector estratégico da nossa economia.

Com efeito, Portugal, por virtude da organização deste evento desportivo, será visitado por mais de 1000 embarcações, tripuladas por cerca de 1700 velejadores, repartidos em 11 classes desportivas, oriundos de 70 países. A permanência destes atletas no nosso país será superior à duração do evento, uma vez que as condições particulares deste tipo de desporto obrigam a uma adaptação prolongada às condições físicas do local da prova.

Em termos desportivos e competitivos a sua importância é vital, na medida em que, por um lado, é nesta competição que se procede ao apuramento de 75% dos velejadores que estarão presentes nos Jogos Olímpicos de Pequim, em 2008, e, por outro, é uma oportunidade única para a modalidade da vela desportiva em Portugal beneficiar da vantagem competitiva em termos internacionais.

Para a realização da prova é necessário utilizar as praias da Conceição, da Duquesa e da Ribeira, para o estacionamento dos barcos e para outras actividades associadas ao normal decurso da prova.

Considerando que a organização deste evento permitirá desenvolver, criar e melhorar as condições das infra-estruturas necessárias ao incremento do turismo náutico em Portugal, quer na sua vertente desportiva quer na sua vertente de recreio, sendo certo que a sua prática e promoção contribuem inequivocamente para a afirmação da nossa imagem externa como destino turístico de qualidade;

Considerando que as praias da Conceição, da Duquesa e da Ribeira são, nos termos da legislação em vigor, praias marítimas especialmente vocacionadas para utilização balnear;

Considerando a incompatibilidade entre a fruição balnear das praias abrangidas pela prova, o estacionamento das embarcações e o normal decurso da prova, uma vez que a forte afluência de embarcações, o seu estacionamento nas praias e as outras actividades associadas à prova podem pôr em risco a segurança das pessoas;

Considerando que, nos termos do Plano de Ordenamento da Orla Costeira Cidadela-Forte de São Julião da Barra (POOC Cidadela-Forte de São Julião da Barra), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 123/98, de 24 de Setembro, as praias da Conceição e da Duquesa foram classificadas como praias urbanas com uso intensivo, tipo I, e a praia da Ribeira como praia de uso restrito, tipo V;

Considerando que, nos termos da alínea a) do artigo 48.º do Regulamento do POOC Cidadela-Forte de São Julião da Barra, se prevê a possibilidade de as entidades competentes declararem, temporariamente, o uso suspenso das praias marítimas sempre que ocorram circunstâncias que ponham em causa a segurança dos utentes;

Foi ouvida a Câmara Municipal de Cascais e a Capitania do Porto de Cascais.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º e no n.º 10 do anexo I do Decreto-Lei n.º 309/93, de 2 de Setembro, na redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 218/94, de 20 de Agosto, e 113/97, de 10 de Maio:

Manda o Governo, pelos Ministros da Defesa Nacional e do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, o seguinte:

1 — Pela presente portaria declaram-se as praias da Conceição, da Duquesa e da Ribeira, no concelho de Cascais, como praias de uso suspenso.

2 — A suspensão vigora durante o período compreendido entre 15 de Junho e 15 de Julho de 2007.

11 de Junho de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Autoridade Nacional de Protecção Civil

#### Despacho n.º 15 241/2007

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, foi criada a Autoridade Nacional de Protecção Civil, revogando, assim, o Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 97/2005, de 16 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro, com excepção do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º, nos n.ºs 5 e 6 do artigo 29.º e nos artigos 42.º, 43.º e 49.º-A, urgindo nomear os respectivos comandantes operacionais distritais de operações de socorro, por forma que não se verifiquem quaisquer paralisações ao normal e desejável funcionamento dos serviços.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 42.º e na alínea a) do artigo 49.º-A do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 97/2005, de 16 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro, conjugado com o disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e sob proposta do comandante operacional nacional, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para desempenhar as funções de comandante operacional distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Viseu António César Silva Rodrigues da Fonseca.

O nomeado tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício das funções, conforme resulta da síntese curricular publicada em anexo.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

24 de Abril de 2007. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

#### Síntese curricular

António César Silva Rodrigues da Fonseca.

Nascido em 1 de Julho de 1955.

Natural de Santa Maria de Viseu, Viseu.

Habilitações académicas:

Curso complementar dos liceus;

Frequência universitária.

Experiência profissional:

Professor do ensino secundário desde 8 de Janeiro de 1975 até 28 de Fevereiro de 1982;

Funcionário da DGCI desde 1 de Março de 1982;  
Chefe do Serviço de Finanças de Vila Nova de Paiva desde Outubro de 1992 até Agosto de 1995;

Técnico de administração tributária da Direcção-Geral dos Impostos, em serviço no Serviço de Finanças de Vila Nova de Paiva, até 14 de Março de 2006;

Frequentou vários cursos e acções de formação, no âmbito da DGCI;

Comandante operacional distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Viseu desde 15 de Março de 2006;

Frequentou vários cursos destinados a comandantes operacionais distritais.

#### Actividade extraprofissional:

Bombeiro desde 26 de Janeiro de 1976;

Desempenhou as funções de comandante interino em dois períodos; Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Paiva desde 24 de Novembro de 1984;

Director do CCO de Viseu de 1987 a 1989;

Director da Federação de Bombeiros do Distrito de Viseu em vários mandatos;

Membro dos órgãos sociais da Liga dos Bombeiros Portugueses desde 1994;

Secretário técnico adjunto do conselho executivo da Liga dos Bombeiros Portugueses no mandato de 2000-2002;

Secretário técnico do conselho executivo da Liga dos Bombeiros Portugueses no mandato de 2003-2005 e eleito para 2006-2009;

Curso de comandos em 1986;

Curso de coordenador aéreo em 1986;

Curso de combate a incêndios, na TEPESA, Madrid, em 1991;

Curso elementar de protecção civil, em 2002, Viseu;

Organização de postos de comando;

Aplicação de conceitos táticos;

Técnicas de apoio à decisão de estado-maior;

Curso de competências de gestão;

Curso de competências de liderança;

Frequentou inúmeros cursos, colóquios, jornadas, simpósios e seminários ao longo dos anos relacionados com a actividade;

Participou em diversos grupos de trabalho nesta área.

#### Despacho n.º 15 242/2007

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, foi criada a Autoridade Nacional de Protecção Civil, revogando, assim, o Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 97/2005, de 16 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro, com excepção do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º, nos n.ºs 5 e 6 do artigo 29.º e nos artigos 42.º, 43.º e 49.º-A, urgindo nomear os respectivos comandantes operacionais distritais de operações de socorro, por forma que não se verifiquem quaisquer paralisações ao normal e desejável funcionamento dos serviços.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 97/2005, de 16 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro, conjugado com o disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e sob proposta do comandante operacional nacional, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para desempenhar as funções de comandante operacional distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Vila Real o licenciado Carlos Manuel Gomes Matos da Silva.

O nomeado tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício das funções, conforme resulta da síntese curricular publicada em anexo.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

24 de Abril de 2007. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

#### Síntese curricular

Carlos Manuel Gomes Matos da Silva, nascido em 22 de Março de 1965, natural da freguesia de São Dinis, do concelho de Vila Real.

Licenciado em Engenharia Florestal pela UTAD, em 1993, e com o curso de pós-graduação em Gestão dos Recursos Florestais, igualmente pela UTAD, no ano de 2002-2003, exerce desde 15 de Março de 2006 as funções de comandante operacional distrital de Vila Real do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, tendo até essa data exercido as funções de chefe de divisão do Núcleo Florestal do Barroso e Padrela, da Circunscrição Florestal do Norte, da Direcção-Geral dos Recursos Florestais. Ingressou na função pública em Setembro de 1992, na Delegação Florestal de Trás-os-Montes (DFTM), tendo exercido actividade no Sector de Fogos Florestais desta Delegação, onde, de Setembro de 1994 a Maio de 1997, desem-

penhou funções de coordenação deste sector. Em Maio de 1997 foi nomeado responsável da Divisão de Protecção e Conservação Florestal, da Direcção de Serviços das Florestas, da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, tendo, de Março de 1999 a Maio de 2003, exercido as funções de chefia desta Divisão. Ao longo da sua actividade profissional tem sistematicamente permanecido ligado aos fogos florestais, tendo participado, colaborado e integrado inúmeras comissões e trabalhos de carácter científico e técnico, destacando-se a sua participação, em representação do Ministério da Agricultura, no Centro Distrital e Operacional de Emergência de Protecção Civil do Distrito de Vila Real, nas comissões especializadas de fogos florestais (CEFF) dos distritos de Vila Real e Bragança, na coordenação regional das brigadas de investigação de fogos florestais, na coordenação regional de Trás-os-Montes da estrutura de coordenação do Programa de Sapadores Florestais, na coordenação do Centro de Prevenção e Detecção de Incêndios Florestais do Distrito de Vila Real. Foi igualmente membro da estrutura técnica responsável pela elaboração dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal de Trás-os-Montes. Participou e monitorou, em Portugal e no estrangeiro, inúmeras acções de formação em matérias relacionadas com os incêndios florestais, tendo igualmente sido orientador de vários cursos curriculares e júri de diversos concursos. Tem participado em diversos seminários, cursos e encontros nacionais e internacionais e apresentado comunicações várias sobre a problemática dos incêndios florestais. É membro efectivo da Ordem dos Engenheiros e membro da Sociedade Portuguesa de Ciências Florestais.

#### Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

##### Despacho n.º 15 243/2007

Considerando que a licenciada Maria Fernanda Pereira Cardoso, especialista superior de nível 1 da carreira de apoio à investigação e fiscalização do SEF, completou os três anos da comissão de serviço no cargo de directora central de Imigração, Controlo e Peritagem Documental, cargo de direcção intermédia do 1.º grau, em 28 de Maio de 2007.

Considerando que o referido dirigente deu cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Considerando o relatório de demonstração das actividades prosseguidas e os resultados obtidos por aquele dirigente, determino:

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 21.º, n.º 8, e 24.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, renovo a comissão de serviço da licenciada Maria Fernanda Pereira Cardoso no cargo de directora central de Imigração, Controlo e Peritagem Documental, com efeitos reportados a 28 de Maio de 2007.

6 de Junho de 2007. — O Director-Geral, *Manuel Jarmela Palos*.

##### Despacho (extracto) n.º 15 244/2007

Por despacho de 18 de Junho de 2007 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, foram José Francisco Carvalho Batista e Teresa Alexandra Alves Silva Ribeiro, especialistas de informática do grau 3, nível 1, do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, promovidos, nos termos do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, na categoria de especialistas de informática do grau 3, nível 2, do mesmo quadro e Serviço, com efeitos reportados a 2 de Fevereiro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2007. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça

#### Despacho n.º 15 245/2007

1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, e 2 do artigo 6.º, nos artigos 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, e no despacho n.º 10 824/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 13 de Maio de 2005, subdelego no conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira e Infra-Es-